



Vitória - ES, 16 de maio de 2018

DE: Comissão de Turismo

PARA: Coordenação Especial das Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 1005/2017

Proposicao:Proposta de Emenda Constitucional nº 2/2017

Altera a redação do art. 245 da Constituição Estadual dispendo sobre promoção e incentivo ao Turismo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Votação do Parecer (Turismo)

Ação: Aprovação do Parecer pela Aprovação da Proposição

Complemento: À CECP,

Tendo em vista que a presente proposição recebeu parecer 008/2018, pela aprovação, nesta comissão, em reunião ordinária realizada no dia 26/03/2018.

Providências: Devolução à Diretoria das Comissões

Renato Barbosa de Moraes
Supervisor